



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA PARA OS CURSOS
DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em reunião realizada em 28/08/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>, ou na secretaria de Pós-Graduação da FS, localizada na Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910900, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros com comprovada residência permanente no Brasil.

2.1.1. Doutorado: 5 (cinco) vagas.

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 4 (quatro) vagas.

2.2. O PPGNH oferecerá 9 (nove) vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa, para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

2.2.1. Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à Nutrição: 5 (cinco) vagas; e

2.2.2. Nutrição e Saúde dos indivíduos às coletividades: 4 (quatro) vagas

2.3. As linhas de pesquisa e respectivo número de vagas ofertados, por nível (mestrado e doutorado), encontram-se no Anexo I deste Edital

2.4. Os nomes dos orientadores do PPGNH, aptos para receber pós-graduandos em 2019, encontram-se no Anexo II deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros com comprovada residência permanente no Brasil.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, para ingresso no primeiro período letivo de 2019, poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 01/10/2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

a 17/10/2018, das 08h às 23:59h, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.

3.3. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *on-line*, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até as 18h do dia 15/10/2018, com o endereço inscposgraduacao@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

3.4. O PPGNH não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *online*, não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada *online* e é de responsabilidade do candidato.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia 19/10/2018, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

3.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9. e 3.14. deste Edital.

3.8. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

3.8.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III deste Edital).

3.8.2. Diploma de graduação para o candidato ao curso de Mestrado, e diploma de Mestrado para o candidato ao curso de Doutorado. Contudo, poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação/mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, e de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9. e 3.14. Ambos deverão anexar os documentos comprobatórios da condição de provável formando.

3.8.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado. Histórico Escolar do Mestrado aos candidatos ao Doutorado.

3.8.4. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Selecionar apenas os comprovantes das informações que pontuarem segundo a Tabela de Pontuação do Currículo (Anexos V e VI). Organizar esses comprovantes segundo a ordem de apresentação destas informações na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexos V e VI). Deverão ser anexados os comprovantes de trabalhos apresentados em congressos, assim como certificado de apresentação do trabalho no congresso. Para artigos científicos, cópia da primeira folha de cada artigo científico. Para autoria de livro e de capítulo de livro, cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro.

3.8.5. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber. Para os estrangeiros com residência no país, cópia do passaporte.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

3.8.6. Cópia do pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.2 e 4.2.2., em formato eletrônico (PDF – que não deverá conter a capa, somente o corpo do pré-projeto, sem identificação do candidato).

3.8.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral e, em caso de vínculo empregatício, declaração do Empregador de que terá disponibilidade de carga horária para a realização das disciplinas e realização da pesquisa, conforme modelo presente no Anexo IV.

3.8.8. Tabela de pontuação do Currículo Lattes mestrado/doutorado devidamente preenchida (Anexo V para mestrado e Anexo VI para doutorado).

3.8.9. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Mestrado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para Doutorado, que deverá ser paga de acordo com as instruções contidas no Anexo VII.

3.9. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde para confirmação de ingresso e entrega dos documentos necessários para a concretização de seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.10. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70.910-900, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.

3.11. Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados no item 3.9. para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, 07/01/2019, será eliminado do processo seletivo.

3.12. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.13. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação na Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários indicados no item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

4.2.1. Mestrado Acadêmico

4.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) será devolvido no momento em que o candidato



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

entregar a prova. O uso de celular durante a prova acarretará em eliminação do candidato no processo seletivo. A prova escrita consistirá de questões discursivas para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico e as respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1. deste Edital.

4.2.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a) introdução; b) objetivos, geral e específicos; c) métodos; d) referências; e) cronograma e viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” (oito) e “10” (dez) páginas incluindo a capa, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento de entrelinhas de 1,5 e com fonte Times New Roman 12. As páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2. deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNH que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.1.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas dos diferentes avaliadores, outro professor fará nova avaliação.

4.2.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a tabela de pontuação do currículo – mestrado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados.

4.2.2. Doutorado

4.2.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) será devolvido no momento em que o candidato entregar a prova. O uso de celular durante a prova acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo. A prova escrita consistirá de questões discursivas para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico e as respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso de inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1. deste Edital.

4.2.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a) introdução; b) objetivos, geral e específicos; c) métodos; d) referências; e) cronograma e viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” (oito) e “10” (dez) páginas incluindo a capa, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento de entrelinhas de 1,5 e com fonte Times New Roman 12. As páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.2.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas, outro professor fará nova avaliação.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

4.2.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá anexar a tabela de pontuação do currículo – doutorado, devidamente preenchida (Anexo VI). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo VI) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.3 deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para os candidatos ao Mestrado Acadêmico, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de um artigo em língua inglesa. A nota mínima para aprovação é de **70 (setenta) pontos**.

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deve apresentar uma proposta original de pesquisa e não poderá versar sobre revisão sistemática. Os aspectos a serem avaliados serão: a) Contextualização do problema, originalidade/pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Viabilidade de execução das metas no prazo de titulação/coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente, 40 (quarenta) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é de **60 (sessenta) pontos**.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – mestrado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação,

5.2. Para os candidatos ao Doutorado, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória. Os aspectos analisados serão compreensão e interpretação de artigo em língua inglesa, bem como o conhecimento e argumentação científicos no tema explorado pelo artigo. A prova será constituída de duas partes: a) questões de compreensão e interpretação crítica do artigo e b) redação de uma proposta de investigação científica acerca do tema do artigo. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá apresentar proposta de estudo original e não poderá versar sobre revisão sistemática. Os aspectos a avaliar serão: a) Contextualização do problema, originalidade/pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Viabilidade de execução das metas no prazo de titulação/coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente, 40 (quarenta) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é de **70 (setenta) pontos**.

5.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – doutorado, devidamente preenchida (Anexo VI). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo VI) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato deverá ser revisada e corrigida pela Comissão de Seleção, segundo os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será calculada da seguinte forma:

6.1.1. Mestrado Acadêmico e doutorado

$$Notafinal = \frac{(PILx2)+(APx1)}{3} + (CVx1)$$

Onde:

PIL = prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa – Peso 2 (dois);

AP = avaliação do projeto – Peso 1 (um) e

CV = *Curriculum vitae* – Peso 1 (um).

6.1.2. Doutorado

$$Notafinal = \frac{(PDLx1)+(APx1)}{2} + (CV \times 1)$$

Onde:

PDL = prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa – Peso 1 (um);

AP = avaliação do projeto – Peso 1 (um);



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

CV = *Curriculum vitae* – Peso 1 (um).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nas respectivas linhas e temas de pesquisa.

6.5. Caso ocorram desistências ou impedimentos de registro de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto;

6.6.2. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

6.6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova de interpretação da língua inglesa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/10/2018 a 17/10/2018	Período de inscrições	Via plataforma de inscrições
22/10/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições.	A partir das 17h
23/10/2018 e 24/10/2018	Requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h
25/10/2018 (data provável)	Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	A partir das 17h
29/10/2018	Realização da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa.	8h às 11h (M) 8h às 12h (D)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

12/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa para o Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa para o Doutorado.	A partir das 17h
13/11/2018 e 14/11/2018	Requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa do Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa do Doutorado.	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h
20/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa para o Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa para o Doutorado.	A partir das 17h
21/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.	A partir das 17h
22/11/2018 e 23/11/2018	Requerimento de reconsideração do resultado da avaliação de pré-projeto.	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h
26/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração da avaliação dos pré-projeto.	A partir das 17h
27/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do currículo Lattes.	A partir das 17h
28/11/2018 e 29/11/2018	Requerimento de reconsideração do resultado da avaliação do currículo Lattes.	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h
30/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração da avaliação do currículo Lattes.	A partir das 17h
30/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final.	A partir das 17h
07/01/2019	O candidato selecionado deverá comparecer à secretaria de pós-graduação da FS para confirmar o ingresso.	8h30 às 11h30 e das 13h às 16h



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria de Pós Graduação da FS, no endereço constante no item 1.3 desse Edital ou no sítio eletrônico do Programa <http://fs.unb.br/pgnut/>. Não serão fornecidos resultados por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.1.3. Apresentar conduta inadequada durante a realização da prova.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

- 9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.4.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, ou do curso de mestrado para o doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>.
- 9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 28 de agosto de 2018.

Teresa Helena da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana
Departamento de Nutrição
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO I

Vagas por Linha de Pesquisa e nível (Mestrado e Doutorado) para o Edital 02 /2018

Vagas disponíveis dentro das linhas de pesquisa do PPGNH. O aluno deve indicar na ficha de inscrição, para qual linha de pesquisa está se inscrevendo.

Linha de Pesquisa	Número de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades.	03	01
Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição.	01	04
Total	04	05



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO II

Lista de orientadores do PPGNH por linha de pesquisa para o Edital 02 /2018

Os seguintes orientadores do PPGNH estão aptos a receber novos pós-graduandos em 2019, de acordo com consulta prévia e critérios de credenciamento do Programa. O número e nível de orientandos para cada docente dependerá, ainda, do número de vagas da linha de pesquisa e número atual de alunos do orientador, o que será avaliado pela Comissão de Seleção.

Linha de Pesquisa	Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades.	Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição.
Orientadores	- Elisabetta Gioconda Iole Giovanna Recine - Maria Natacha Toral Bertolin - Nathalia Marcolini Pelucio Pizato	- Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli - Raquel Braz de Assunção Botelho - Renata Puppim Zandonadi - Sandra Fernandes Arruda



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGNH - Edital 2 /2018

(Preencher em letra de forma)

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 1º/2019

Candidato(a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado / País: _____

Telefone(s): _____ e-mail: _____

Carteira de Identidade: _____ Passaporte/ nº: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do Projeto: _____

Linha de Pesquisa pretendida:

() Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades

() Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição

Documentação anexada (para preenchimento pela Comissão de Seleção):

() Diploma(s) de Graduação e Pós-Graduação (cópia);

() Histórico Escolar do curso superior (cópia);

() Documentação pessoal: a) carteira de Identidade; CPF; c) Título de eleitor com último comprovante de votação; d) Certificado Militar; e) Passaporte e visto de permanência (estrangeiro com residência fixa no Brasil).

() Pré Projeto em formato PDF;

() Currículo Lattes e comprovantes anexados de todas as informações presentes no currículo;

() Tabela de pontuação do Currículo Lattes mestrado/doutorado devidamente preenchida;

() Declaração de disponibilidade para realização do curso

() Declaração da Instituição – item 3.8.7. do Edital

() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.
Declaro ainda, que estou ciente e aceito todas as normas estabelecidas no presente Edital.

Brasília, de de 2018.

Assinatura do candidato (a) _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

*Anexar a declaração da Instituição, conforme o item 3.8.7 deste Edital.

Declaro ter disponibilidade de tempo integral para a realização do curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura _____

OU

Declaro que, apesar de possuir vínculo empregatício, tenho disponibilidade de tempo para cumprir com as atividades previstas no curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição;
() Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade.

Item	Detalhamento	Pontuação máxima	Pontuação do candidato – conforme comprovação numerada
1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 0,25]	Máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.	25	
2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada.	Máximo de 5 (cinco) pontos, sendo 1,0(um) ponto por monitoria e 1,0 (um) ponto por projeto de extensão.	5	
3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h.	20 (vinte) pontos.	20	
4. Aperfeiçoamento – mínimo120h	7 (sete) pontos.	7	
5. Produção científica			
5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o	10 (dez) pontos por artigo Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B.		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

fator de impacto.			
5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto.	3 (três) pontos por artigo.		
5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto.	2 (dois) pontos por artigo.		
5.4. Livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por livro.	4	
5.5. Capítulos de livros com ISSN	Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por capítulo.	2	
5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais)	Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	6	
5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho.	4	
5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	4	
5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster).	Máximo de 3 (três) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho.	3	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

6. Participação em comissões científicas.	Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por comissão.	2	
7. Experiência Profissional	Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.	10	
7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH			
7.2. Outras experiências (não acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH			
TOTAL			



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição;

() Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade;

Item	Detalhamento	Pontuação máxima	Pontuação do candidato – conforme comprovação numerada
1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim de concorrência ao PPGNH: [(número em meses) x 0,25]	Máximo de 10 (dez) pontos.	10	
2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada.	Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto por monitoria e 1 (um) ponto por projeto de extensão.	2	
3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h.	Máximo 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por curso ou residência – mínimo 360h.	10	
4. Aperfeiçoamento – mínimo 120h	Máximo 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) ponto por curso.	4	
5. Produção científica			
5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de	10 (dez) pontos por artigo	-	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto.	Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B.		
5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto.	3 (três) pontos por artigo.		
5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto.	2 (dois) pontos por artigo.		
5.4. Livros, com ISSN	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por livro.	4	
5.5. Capítulos de livros com ISSN	Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por capítulo.	2	
5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais)	Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	6	
5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho.	4	
5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho.	4	
5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster).	Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um)	4	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

	ponto por trabalho.		
6. Participação em comissões científicas.	Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por comissão.	2	
7. Experiência Profissional			
7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH	Máximo de 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre.	20	
7.2. Outras experiências (não-acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH	Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	10	
TOTAL			



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

ANEXO VII - INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1) Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao] Nome da Unidade Código de Recolhimento Avançar Limpar

2) No campo **UG** digitar **154040**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Nome da Unidade** será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.

3) No campo **Gestão** digitar **15257**.

4) No campo **Recolhimento Código** digitar **28832-2**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Descrição do Recolhimento** será preenchido automaticamente com **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Avançar**.

A página abaixo será apresentada.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 02/2018

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código: 154040
Gestão: 19257
Número da Unidade: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
Recolhimento: 26832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)

Competência (mm/aaaa) (*)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATORIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO

=Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATORIO

-Descontos/Abatimentos

+Outras Deduções

+Mora/Multa

+Juros/Encargos

+Outros Acréscimos

=Valor Total (*) CAMPO OBRIGATORIO

Seleção uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Emitir Limpar Cancelar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? **FALE CONOSCO**, informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (**Firefox**) e o sistema operacional que você está utilizando.

- 6) No campo Número de Referência digitar **4306**.
- 7) No campo **Competência** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos).
- 8) No campo **Vencimento** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- 9) No campo **CNPJ** ou **CPF do contribuinte** digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- 10) No campo **Nome do Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante.
- 11) No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago.
- 12) **NÃO PREENCHER** os campos:
Descontos/Abatimentos;
Outras Deduções;
Mora/Multa;
Juros/Encargos;
Outros Acréscimos.
- 13) No campo **Valor Total** digitar o valor a ser pago.
- 14) Em **Selecione uma opção de geração**, mantenha a opção **Geração em PDF**.
- 15) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU**.
- 16) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue junto com a documentação exigida, na secretaria do Programa.